



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Sexta Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – 6ª PRODEMA

Notícia de Fato 08190.131828/15-53

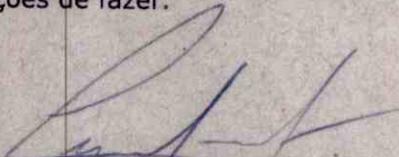
TERMO DE DECLARAÇÕES E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 05/2015/6ª PRODEMA

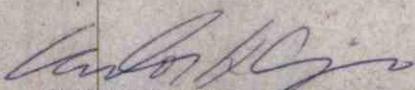
Aos 16 de novembro de 2015, nesta 6ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – 6ª PRODEMA, compareceu o Sr. **CARLOS HENRIQUE GIESE**, oficial administrativo da Procuradora Geral do Estado de São Paulo em Brasília, CPF 052.760.949-85, RG 3.235.277 SSP/DF, QNN 17, CONJUNTO A, LOTE 07, CASA 01, Telefones: 8341-2028 e 3328-0244 (profissional), e declarou que é morador do local objeto da representação, que atualmente é responsável pelos 17 animais encontrados na vistoria do Batalhão de Polícia Ambiental da PMDF; que estava viajando no período representado e a pessoa que teria assumido o compromisso de cuidar dos animais, não o fez, razão pela qual chegou ao estado degradável relatado; que adotou os referidos animais para que não fossem abandonados na rua; que mantém um cuidado atual dos animais; que pretende realizar a doação responsável de vários desses animais, para manter apenas a quantidade que seja compatível com o local e as suas condições. Nesse momento, o Promotor de Justiça que preside a audiência o adverte das consequências cíveis e criminais dos maus-tratos a animais ou do seu abandono em local público, devendo esse procedimento ser realizado com atenção e a responsabilidade compartilhada. Nesse momento, o Sr. **CARLOS HENRIQUE GIESE** se compromete em, até quarenta e cinco dias, reduzir o seu plantel de animais domésticos a uma quantidade que efetivamente seja comportada pelo local de sua moradia, com condições sanitárias suficientes, com alimentação adequada e boa disponibilidade de água, devendo demonstrar nesta Promotoria de Justiça o destino de cada animal (indicando a pessoa que a adotou e os novos locais de habitação). Assume, igualmente, o compromisso de promover a castração cirúrgica dos animais remanescentes, com profissional médico veterinário. Assume, por fim, o compromisso de contatar, nos próximos 2 dias, o SETEMA-MPDFT (3315-9755 – Servidora JACQUELINE – no período entre 12h e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Sexta Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural – 6ª PRODEMA

19h) e a ONG PRO-ANIMA, para orientações acerca dos passos necessários ao cumprimento das obrigações de fazer.


CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA
Promotor de Justiça Adjunto


CARLOS HENRIQUE GIESE
CPF 052.760.949-85